

apreciada. Com nada havendo a tratar o Presidente Ozório Dantas, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no próximo dia 12 de setembro de 2023, às 10:00h (dez horas). E para constar, eu, Antonio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata. Em tempo, o Presidente Ozório Dantas solicitou para que constasse em ata a parte solicitado pela vereadora Flérica Amanda, que disse: "Senhor Presidente, teríamos que alterar o Regimento, que isso é uma pauta que a gente vem levantando desde quando entramos nesta casa, principalmente os vereadores novos que aqui estão. Então mais do que lutar pela legalidade das ações, a gente precisa atuar inicialmente conosco e é dessa forma que a gente precisa fazer essas alterações, por que eu concordo com vossa excelência, eu acredito que hoje é obsoleto essa questão de votação secreta, mas para isso a gente precisa alterar o que já vem sendo feito".

~~Ozório Dantas~~
Ozório Dantas

Fco Pereira Lendo

~~Presidente da Câmara Municipal~~

97
Garcé Napoleão de Azevedo

Apresentada Michelangelo J. Braga de Freitas.

Geraldo de F. A. Netto

Flérica Amanda e more

Ata da 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária da Legislatura 2023/2024. Aos 12 (doze) dias de Setembro do ano de 2023

(dois mil e vinte e três), às 10:00h (dez) horas, na Secretaria de Educação Municipal do Município de Milagres/CE, com a presença dos 11 (onze) vereadores. Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, foi solicitada a leitura da ata da sessão anterior, que foi de pronto lida e dada a observação da Vereadora Márcia Amanda para que fosse adicionado seu aparte e logo após foi aprovada. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da matéria do expediente, iniciando a leitura da Mensagem Nº 024/2023, que apresenta o projeto a respeito do Piso dos Profissionais da Enfermagem. Após a leitura, o Presidente Ozório Dantas perguntou se era preciso fazer a leitura de todo o projeto, já que foi lida somente a mensagem. A Vereadora Márcia Amanda disse que se algum dos presentes profissionais que assistiam a sessão desejasse que fosse lido o projeto, assim seria feito e ressaltou que seria melhor se o projeto fosse disponibilizado no site da Câmara. O Presidente Ozório falou que neste dia o projeto está sendo apenas apresentado, que na próxima sessão seria discutido e votado, mas após aprovado será divulgado. O Vereador Geraldo Netto disse que o Presidente está disposto a disponibilizar as cópias para que os profissionais presentes lessem e o Presidente confirmasse. Em seguida, o Presidente prosseguiu informando que na forma do Parágrafo Único do Artigo 108 do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 15 (quinze) minutos, logo após o vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa do tempo do intervalo, como todos concordaram, a solicitação foi aprovada. Não havendo matéria a tratar na Ordem de Dia, prosseguiu-se para as explicações pessoais, iniciando pelo Vereador Francisco Leandro, que deu seus cumprimentos aos Vereadores e Vere

dezas, imprensa e profissionais da enfermagem presentes. Resaltou que os Vereadores tiveram acesso ao Projeto neste dia em que está sendo apresentado e que sintam-se à vontade para ler as cópias dos vereadores. Continuou dizendo que os Vereadores como representantes do povo, tem como objetivo aprovar o projeto, que por lei federal é preciso sua implementação e que é interessante o salário dos trabalhadores serem de acordo com suas profissões para que não desmotive o profissional, principalmente os da saúde e fala sobre sua gratidão aos mesmos por prestarem seus serviços ao município. Dando continuidade, agradece pelas reformas nas estradas da zona rural, que foram retomadas as obras, por exemplo de Valdivino e disse que vem sendo criticado pois vem trabalhando em outras regiões além da região de onde veio, mas deixa claro que logo as obras serão retomadas lá e que é sua forma de contribuir em outras regiões e com os demais vereadores também. Falou ainda sobre a passagem d'água do sítio Exu que houve um imprevisto, mas que em breve estará retomando suas obras. Continuou sua fala fazendo um pedido ao Presidente que seja com o Governo Municipal a respeito das mini areninhas, ver a possibilidade de trazer uma para o Valdivino também, pois um lugar que se desenvolveu bem no esporte apesar de poucos lugares oportunos. Onde já houve diversas oportunidades de festividades com times de futebol e que hoje há também um time feminino, então deixa registrado a sua sugestão ao Governo Municipal, finalizando suas palavras. O presidente então passa a palavra a Vereadora Aparecida Michê Lyane, que deu os devidos cumprimentos aos colegas vereadores, imprensa local e o pessoal que assistiu. A vereadora iniciou dizendo que no dia 18 (dezoito) que agosto, em uma sessão extraordinária foi concedido ao Padre Ronaldo o título de Cidadão Milagrense aprovando o Proj-

to de Decreto Legislativo de autoria do vereador Geraldo Netto. Continuando, disse que na última sessão ordinária foi concedido o título de Cidadão Milagrense ao Enfermeiro Romulo Rufino, cujo projeto de Decreto Legislativo foi apresentado pelo Presidente da Casa Legislativa e que no momento em que o Vereador Ozório Dantas anunciava ser o autor da proposição, o mesmo foi interrompido pelo assessor jurídico da Casa, que disse as seguintes palavras: "Bem dia senhores vereadores e senhoras vereadoras, eu só quero esclarecer que a Concessão de Título de Cidadão Honorífico a pessoa reconhecidamente prestou relevantes serviços à comunidade é de competência exclusiva da mesa, Vereador não pode. Então isso foi retificado nas Comissões de Justiça e Redação." A vereadora prosseguiu e disse ter ficado confusa e verificou o Regimento Interno e notou inconsistências, e que a fez protocolar na Secretaria da Casa um Ofício requerendo informações acerca da concessão de título de cidadão honorário, a pessoas que reconhecidamente prestou relevantes serviços à comunidade é de competência exclusiva da mesa, Vereador não pode. Então isso foi retificado que continuou citando o Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, estabelece ao mesmo através de lei aprovada pelo quórum de dois terços da Câmara de Vereadores, poderá outorgar pelo título de cidadão honorário à pessoa que ao a parte da notória idoneidade de tenha se destacado na prestação de serviços à comunidade por seu trabalho, seja merecedora de gratidão e reconhecimento da sociedade. Continuou dizendo que sobre o mesmo tema, o Regimento Interno da Casa, Artigo 7, Parágrafo Primeiro, Alínea C, por sua vez diz que constitui matéria de Projeto Decreto Legislativo a Concessão de Título de Cidadão Honorário, a qual quer honraria ou homenagem a qualquer pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao mu-

nicipis Concluiu dizendo que a Lei Orgânica fala de Projeto de Lei e o Regimento Interno fala de Projeto de Decreto Legislativo para Concessão de Título de Cidadão. E Prosseguiu dizendo que, o Regimento Interno fala ainda no Artigo 130 que a Câmara não poderá deliberar sobre qualquer proposição em Sessão Secreta, salvo em alguns casos. Um deles sendo "Na votação Decreto Legislativo Concessivo de Título de Cidadão ou qualquer honraria ou homenagem." Inciso 3º. Disse ainda que no Artigo 157 do Regimento Interno da Casa, no Parágrafo 2º, diz que é de exclusiva competência da Mesa a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo a que se refere às Alíneas "A", "E" e "C" do parágrafo anterior. Falou que diante dessa confusão, fez seus questionamentos por meio de Ofício, para que as ações da Câmara sejam de acordo com a lei, pois esta é uma Casa Legislativa e deve andar de acordo com a legalidade em suas ações, sendo de suma importância a Assessoria Jurídica para tal finalidade e a atenção da mesma nessas questões. Em seguida disse que não culpa o Senhor Presidente, que esse é o papel da Assessoria prestar os seus conhecimentos para auxiliar nesta Casa de Leis. E estes foram seus questionamentos: "O título de Cidadão Honorário é proposto por meio de Projeto de Lei, Artigo 18 da Lei Orgânica, ou por meio de Projeto de Decreto Legislativo, Artigo 157, Parágrafo 1º, Alínea "C" do Regimento Interno?"; "A proposição que visa a concessão de Título de Cidadão Honorário, pode acontecer por meio de sessões ordinárias, extraordinárias ou somente sessões secretas?"; pois o Regimento diz que somente por meio de Sessões Secretas, disse ainda que conforme o artigo 157, Parágrafo 2º do Regimento Interno na alíneas "A", "E" e "C", diz que a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo para Concessão de Título de Cidadão Honorário é de competência exclusiva da mesa, portanto "por qual razão os Vereadores na sessão extraordinária de 18/

08/2023 aprovaram por unanimidade o Projeto de Decreto legislativo Nº 001/2023 de 11/08/2024, de autoria do vereador Givaldo de Figueiredo Andrade Netto? e "O Assessor Jurídico da Casa acionado pela Presidência em Sessão, com a expressão "Vereador não pode, então isso foi retificado nas Comissões de Justiça e Redação, quis dizer que autoria da proposição foi retificada, elaboração e emissão de Parecer da Comissão de Justiça e Redação?;" esses foram os duvidos questionamentos da Vereadora e falou que aguarda respostas. Adiantou que neste dia, protocolou um Projeto de Resolução que tem como objetivo alterar a Redação do Artigo Parágrafo segundo do Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres, para permitir que todos e não somente a Mesa Diretora apresentarem individualmente Projetos Legislativos para concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenha prestado Relevantes serviços ao município. Continuou sua fala com outro assunto e disse que esterce com sua amiga Fran, que tem um abrigo de animais, na maioria cachorros e que vem sofrendo muito com gastos, pois há uma cadela internada numa clínica em Brejo Santo/CE, que além disso não tem ajuda e infelizmente não tem uma ONG, somente é protetora desses animais. A Vereadora disse que no abrigo há mais de 50 animais que se encontravam com fome e que a mesma ajudou com um pacote de Rações de 25 quilos, mas que sabe que foi o suficiente apenas para aquele dia e mobilizou amigos que conseguiram juntar mais 100 quilos de ração e fizeram também doação por meio de PIX e fala que Fran tem muito amor pela causa, Por isso fala sobre o assunto para que as pessoas se sensibilizem com a situação. Deixou ainda seu agradecimento ao vice-Prefeito Anderson Eugênio, ao Coronel Victor e seu irmão Juvêncio dono de uma

Caso de Ração que também fez doações, agradeceu a Deputada Brenda, Nádia Floricultura, a sua chunhada Vitória que foram pessoas que ajudaram por meio de doações em pix. Em seguida, sugeriu que os colegas Vereadores pudessem todo mês deixar um saco de ração com o Senhor Presidente no Prédio da Câmara, podem em breve estar ajudando vários cidadãos como Fram. Sabe todos tem seus compromissos, mas se todos ajudassem seria possível. Lembrou ainda, sobre a importância de Milagres ter o seu próprio castra-móvel e que nosso município tem um veterinário concursado como ficou sabendo pela Vereadora Amanda e pelo Vereador Jorge Henrique, para conseguir castrar os animais do município para que não venham a se proliferar nas ruas. Continuou dizendo que deixa registrado a sua sugestão e que poderiam também fazer outras campanhas como reunir cestas básicas, já que é impossível uma só pessoa abraçar uma causa e atender a todos, que se todo mundo fizer uma pequena parte é possível ajudar, finalizando suas palavras. O Vereador Jorge Henrique pediu um aparte ao Presidente e disse sobre o veterinário concursado do município, e o Dr. Michel que passou em um concurso feito na gestão do prefeito Hílson, que o mesmo trabalha 8 (oito) horas por dia em Nosso município e atende diretamente a Secretaria de Agricultura na área de zoonoses e nós temos um problema relacionado a essa área em nosso município, que não sabe como irão tratar desse problema, mas que é algo a solucionar. A Vereadora Michelyane por sua vez, também pediu aparte para dizer que tinha uma reunião marcada com o Prefeito para tratar desse assunto, que será remarcada e que é justamente a preocupação de todos, qual seria a parceria possível para ajudar nessa problemática da castração dos animais de maneira viável. O Presidente Ozório Dantas, com a palavra, deu novamente seus cumprimentos e disse aos pre-

issionais da Saúde presentes que o projeto que foi apresentado neste dia, será discutido e votado na próxima sessão, mas que pode disponibilizar as cópias que foram usadas para que possam ler e tomar conhecimento do mesmo, consta que foi bastante perguntado se hoje seria a votação, mas que primeiro o projeto deve ser apresentado e seguir esse cronograma. O Presidente disse que garante que os Vereadores desejam tanto quanto os profissionais que seja aprovado, já conversou com o Secretário de Saúde e com o Prefeito a respeito e que logo mais os salários estarão ajustados, após a devida aprovação deste projeto na próxima sessão. Com nada mais havendo a tratar o Presidente Ozório Dantas, anunciou aos senhores vereadores e as senhoras vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no próximo dia 19 de Setembro de 2023, às 10:00h (dez) horas. E para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata.


Ozório Dantas

Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva

Primeiro Secretário

1

Assessoria de Comunicação Social

Geraldo de F. A. Netto

Assessoria de Comunicação Social

Helena Amadeu E. Melo

Ata da 31ª (Trigésima Primeira) Sessão Ordinária da Legis-